

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Aggeu Magalhães

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA ACADÊMICO – IAM/FIOCRUZ

### ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE BANCA DE DEFESA - MESTRADO / DOUTORADO - PGSPAcad

#### SOLICITAÇÃO DE BANCA DE DEFESA

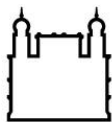
##### Cabe ao Discente:

1. Consultar previamente a disponibilidade de agenda através do calendário que se encontra disponível no Portal do Programa PGSPAcad ou solicitar diretamente com o Secretário(a) do Programa através do e-mail institucional: [pgspacad.iam@fiocruz.br](mailto:pgspacad.iam@fiocruz.br).
2. Enviar para o e-mail institucional do programa [pgspacad.iam@fiocruz.br](mailto:pgspacad.iam@fiocruz.br) a seguinte documentação:
  - 2.1 [Formulário de Solicitação de Defesa PGSPAcad](#), preenchido e assinado eletronicamente;
  - 2.2 Dissertação ou Tese (formato PDF), e
  - 2.3 Parecer CEP/CEUA de acordo com a pertinência, ou a declaração emitida pelo orientador, assinados eletronicamente.

**Observação:** Quando a pesquisa não envolver aspectos éticos com procedimento envolvendo seres humanos ou animais, não será necessária a submissão do projeto ao CEP ou à CEUA, respectivamente, **devendo o(a) orientador(a) declarar tal situação em documento específico.**

3. Para compor a banca o discente deverá cumprir o previsto no Regulamento do Programa PGSPAcad (Seção VI Art.61 e Seção VI - Art. 35) e apresentado abaixo em trechos extraídos do Regulamento PGSPAcad.
4. Com a atividade de Defesa confirmada pela SEAC, **é de inteira responsabilidade do discente** o envio do projeto de Dissertação ou Tese no formato digital (PDF) aos membros da banca.
5. Após realização da atividade de defesa **aprovada**, depositar o Trabalho acadêmico, no prazo de 30 dias, e seguir as [Orientações para Depósito de Tese, Dissertações e Monografias do IAM/Fiocruz](#).

Gestor: Seac/IAM - Versão: (00\_04/04/2024)  
Cód. 327.42



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Aggeu Magalhães

### **Detalhamento do Pedido de Banca:**

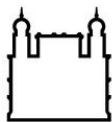
6. A solicitação de defesa será encaminhada à Coordenação do PG, para análise e deliberação do pleito. Após deliberação favorável da Coordenação, a Secretaria Acadêmica providenciará a carta-convite para o parecerista.
7. A defesa (dissertação ou tese) estará condicionada a entrega do parecer pelo especialista informando se o Trabalho Acadêmico está em condições de ser defendido. O parecerista deverá enviar a análise para o e-mail institucional do programa, no prazo mínimo de 20 dias, que antecede a defesa.
8. Após o parecer favorável emitido pelo(a) parecerista, o(a) Secretário(a) do Programa enviará e-mail aos demais membros da banca examinadora contendo o convite e os documentos: **Minuta da Ata de Defesa e Parecer**, através do e-mail institucional do Programa.

## **PROCEDIMENTOS CONFORME REGULAMENTO DO PROGRAMA PGSPAcad (TITULAÇÃO):**

### **Defesa Mestrado**

1. As normas para formatação e elaboração escrita do trabalho acadêmico se encontram em documento disponível na página eletrônica do Programa, intitulado "[Manual para Normalização dos Trabalhos Acadêmicos do IAM](#)".
2. A defesa será realizada em sessão pública e perante uma Banca Examinadora, composta de três membros titulares, incluindo o orientador, constituída e presidida pelo orientador. Pelo menos metade da banca examinadora deverá ser composta por docentes externos ao Programa e ao quadro de servidores da unidade (IAM). Considera-se como membro interno, para efeito de composição de banca examinadora, o docente do Programa ou da unidade (IAM). Haverá também dois membros suplentes, um interno e outro externo ao Programa e ao quadro de servidores da unidade (IAM). Todos os componentes da banca (titulares e suplentes) devem ser portadores do título de doutor ou equivalente. A escolha dos membros da Banca Examinadora será homologada pela Comissão Executiva/CPG, que analisará a qualificação dos docentes convidados e aderência dos mesmos aos produtos a serem defendidos. Casos extraordinários serão tratados pelo Colegiado do Programa.
3. Estando em exigência, o discente terá até 90 (noventa) dias, conforme decisão da Banca, para providenciar as alterações exigidas na dissertação ou na tese indicadas pela Banca Examinadora, e, nesse caso, constará na Ata, e em qualquer documento emitido a favor do candidato, que a aprovação está condicionada à avaliação da nova versão pela referida Banca.

Gestor: Seac/IAM - Versão: (00\_04/04/2024)  
Cód. 327.42



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Aggeu Magalhães

4. Em caso de aprovação, o discente deverá entregar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, à Secretaria Acadêmica através do Formulário *online* a versão final digital da dissertação (**formato PDF**) contendo as correções exigidas pela Banca Examinadora. A versão impressa **capa dura** (idêntica ao PDF) deverá ser entregue à biblioteca, após a liberação pela Secretaria Acadêmica. **Para entrega/depósito do trabalho de conclusão, o discente deverá seguir as [Orientações para Depósito de Tese, Dissertações e Monografias do IAM/Fiocruz](#).**

### Defesa Doutorado

1. As normas para formatação e elaboração escrita do trabalho acadêmico (tese, dissertação ou monografia) se encontram em documento disponível na página eletrônica do Programa, intitulado "[Manual para Normalização dos Trabalhos Acadêmicos do IAM](#)".
2. A defesa será realizada em sessão pública e perante uma Banca Examinadora, composta de cinco membros titulares, incluindo o orientador, constituída e presidida pelo orientador. Pelo menos metade da banca examinadora deverá ser composta por docentes externos ao Programa e ao quadro de servidores da unidade (IAM). Considera-se como membro interno, para efeito de composição de banca examinadora, o docente do Programa ou da unidade (IAM). Haverá também dois membros suplentes, um interno e outro externo ao Programa e ao quadro de servidores da unidade (IAM). Todos os componentes da banca (titulares e suplentes) devem ser portadores do título de doutor ou equivalente. A escolha dos membros da Banca Examinadora será homologada pela Comissão Executiva/CPG, que analisará a qualificação dos docentes convidados e aderência dos mesmos aos produtos a serem defendidos. Casos extraordinários serão tratados pelo Colegiado do Programa.
3. Estando em exigência, as modificações na dissertação ou na tese indicadas pela Banca Examinadora, o candidato terá até 90 (noventa) dias, conforme decisão da Banca, para providenciar as alterações exigidas e, nesse caso, constará na Ata, e em qualquer documento emitido a favor do candidato, que a aprovação está condicionada à avaliação da nova versão pela referida Banca.
4. Em caso de aprovação, o discente deverá entregar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, à Secretaria Acadêmica através do Formulário *online* a versão final digital da tese (**formato PDF**) contendo as correções exigidas pela Banca Examinadora. A versão impressa **capa dura** (idêntica ao PDF) deverá ser entregue à biblioteca, após a liberação pela Secretaria Acadêmica. **Para entrega/depósito do trabalho de conclusão, o discente deverá seguir as [Orientações para Depósito de Tese, Dissertações e Monografias do IAM/Fiocruz](#).**

Gestor: Seac/IAM - Versão: (00\_04/04/2024)  
Cód. 327.42